Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 085/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 1407/2025
DATA 24/04/2025
Responsável
Ailton Moraes Xavier
Secretário Geral
Portaria Nº 044-2025
12:14h

Matéria Aprovada por Unanimidade
Data 05/05/25
Armando Pereira Melo
Diretor Legislativo
Visto
Port. Nº 004-2025

Autores Vereadores: Alexandre R. R. Vieira, Demilson Camargo Martins e Celso Henrique Batista da Silva

Coautores: Letícia Camargo – Republicanos, Maria Socorro – Republicanos, Davi Marques – MDB, Zilmar Assis - União Brasil, Veroni Pansera - União Brasil

Senhores (as) Vereadores (as),

Os vereadores que estas subscrevem vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Implantação do projeto social "Bombeiros do Futuro", em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso (CBMMT), visando atender crianças e adolescentes de 8 a 12 anos em situação de vulnerabilidade social.

O projeto "Bombeiros do Futuro" é uma iniciativa do CBMMT que visa promover a inclusão social e o desenvolvimento de crianças e adolescentes por meio de atividades educativas e práticas relacionadas à atuação dos bombeiros. O programa oferece disciplinas como história do bombeiro, noções de salvamento, primeiros socorros e educação ambiental, com uma carga horária de 132 horas-aula, realizadas no contraturno escolar.

Além de proporcionar conhecimento técnico, o projeto busca desenvolver valores como disciplina, responsabilidade e cidadania, contribuindo para a formação de jovens conscientes e preparados para os desafios da vida em sociedade. A implantação deste projeto em nosso município atenderia a uma demanda social importante, oferecendo oportunidades de crescimento pessoal e profissional para nossos jovens.

Registrada a Indicação nº. 085/2025
Secretaria Geral

A parceria entre o Executivo Municipal e o CBMMT é fundamental para viabilizar a estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades, como espaço físico, materiais didáticos e apoio logístico. Ressaltamos que o projeto já foi implantado com sucesso em diversos municípios de Mato Grosso, como Lucas do Rio Verde, Juína e Nova Brasilândia, demonstrando sua eficácia e aceitação pela comunidade.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a implantação do projeto "Bombeiros do Futuro" em nosso município, visando o bem-estar e o futuro de nossas crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 24 de abril de 2025.

Alexandre R. Ribeiro Vieira
Vereador – União Brasil

Demilson Camargo Martins
Vereador – MDB

David Marques Da Silva
Vereador – MDB

Silvinho Dutra da Silva
Vereador – PODEMOS

Celso Henrique Batista da Silva
Vereador – PODEMOS

Leticia Camargo de Souza
Vereadora – Republicanos

Veroni Maria Pansera
Vereadora – Progressistas

Maria Socorro Leite Dantas
Vereadora – Republicanos

Zilmar Assis de Lima
Vereador – União Brasil

Registrada a Indicação nº. 085/2025
Secretaria Geral

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	**7ª**	**Data**	**05 de maio de 2025**	**Horas**	**19:30**
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento **N°**	ATA **N°.**	PLCM **N°.**	PLM **N°**	PLL **N°**
	PLC N°.	**P**DL N°.	Indicação **N°. 085/2025**		
	Outros :				

Autor:	

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência "submetido à deliberação do Plenário" Art. 166-Regimento Interno-Resolução n° 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	**Senhores Vereadores**	**Voto**
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Amanda Pereira Melo
Secretária "AD HOC"